



INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES DA INCM NA SEQUÊNCIA DA ENTREGA DA PROPOSTA DE REVISÃO SALARIAL PARA 2021 SINTTAV REUNIU COM A ADM. DA INCM

ENTREGA DA PROPOSTA. Como é do conhecimento geral, em 22 de Março, o SINTTAV entregou a sua Proposta de revisão salarial e de outras matérias, aguardando logicamente a resposta da Administração.

RESPOSTA. Em 31 de Março, a Administração respondeu ao SINTTAV, repetindo a argumentação de 2020, que “face à instabilidade económica, não havia disponibilidade para negociação de cláusulas de expressão pecuniária, havendo no entanto disponibilidade para aceitação de propostas de melhorias das condições de trabalho”.

No enquadramento das condições de melhorias, a Proposta do SINTTAV contém vários temas.

REUNIÃO COM A ADM. No passado dia 7 de Maio, realizou-se uma reunião entre a Adm. da INCM e o SINTTAV, para abordagem da nossa Proposta, tendo o CA assumido a seguinte posição:

Face ao evoluir positivo da situação da COVID-19 (*com o que todos nos congratulamos*), que se reflecte nos resultados da Empresa, a Adm. da INCM, compreendendo as expectativas dos trabalhadores, comprometeu-se com o SINTTAV a falar com o Accionista, no sentido de conseguir autorização para se iniciar a discussão das matérias constantes da nossa Proposta, nomeadamente os assuntos de expressão pecuniária.

Assim, o SINTTAV espera brevemente ter feedback e que seja no sentido positivo, para que se dê início à discussão dos temas Propostos pelo nosso Sindicato, todos eles muito importantes para os trabalhadores.

TELETRABALHO. Este tema tem servido de base à discussão com a Adm. da INCM praticamente desde o início da sua implementação e as posições assumidas pelo SINTTAV são em regra geral bem conhecidas dos trabalhadores, com destaque para três componentes:

- Aumento dos encargos com o Teletrabalho a serem suportados pelo Empregador.
- Carácter voluntário.
- Acordos individuais, só na fase transitória enquanto não for negociado um Acordo Quadro.

Existe sintonia sobre vários aspectos entre o SINTTAV e a Adm. da INCM, incluindo a negociação do Acordo Quadro, mas o CA prefere esperar que seja publicada a legislação que está neste momento em discussão no Parlamento.

A expectativa para o Acordo no Parlamento é de dois meses, mas por certo é demasiado optimista, porque transformar 10 Projectos-Lei em Acordo e alguns de sentido oposto, não vai ser tarefa fácil.

O SINTTAV não desiste dos seus objectivos e na próxima reunião com a Adm. da INCM, voltará a abordar o tema.

Relativamente a este tema, se a Gestão da Empresa continuar a insistir na “adenda”, como se trata de um acordo que, como tal só é válido com a aceitação das duas partes, os trabalhadores devem recusar, por o considerarem lesivo dos seus direitos.

COMPLEMENTO DO SUBSÍDIO DE DOENÇA. Sabendo-se que há trabalhadores, que após os 28 dias de baixa por motivo da COVID-19, têm necessidade do prolongamento da baixa, cuja situação se reflecte na remuneração, o SINTTAV apresentou uma Proposta que a seguir se transcreve, a qual, embora possa abranger um pequeno número de trabalhadores, é socialmente muito justa e por isso se espera o seu acolhimento.

Proposta: Que a INCM complemente o subsídio atribuído pela Segurança Social de forma a assegurar 100% da remuneração mensal aos trabalhadores que, em consequência directa e medicamente comprovada da doença da COVID-19, tenham necessidade de ver prolongada a situação de “Baixa médica” para além dos 28 dias.

Aguardamos pois a sua aceitação como um bem social para os trabalhadores.